



Renovação de Matrícula

Educação pré-escolar

Até 30 de junho

Na educação pré-escolar, a renovação de matrícula tem lugar nos anos escolares subsequentes ao da matrícula e cessa no ano escolar em que a criança atinja a idade de ingresso na escolaridade obrigatória, genericamente no ano em que completa seis anos de idade até 15 de setembro.

Se o seu educando vai continuar a frequentar a educação pré-escolar, **o Senhor Encarregado de Educação deverá proceder à renovação de matrícula do seu educando na educação pré - escolar para o ano escolar 2020/2021 até ao dia 30 de junho de 2020, na aplicação informática Portal das Matrículas.**

A renovação de matrícula do seu educando deve ser realizada, preferencialmente, nesta aplicação que lhe permite fornecer toda a informação e documentação necessária à instrução do processo de renovação de matrícula.

Desta forma, os serviços escolares ficarão, sempre, com os dados devidamente atualizados e validados, o que representa uma melhoria significativa ao possibilitar, num ato único, a recolha de todos os elementos identificativos e informativos.

Atendendo às condicionantes de saúde pública e na prossecução do bem-estar de todos os envolvidos no processo, bem ainda em prol da simplificação administrativa e processual, apela-se ao Senhor Encarregado de Educação que realize o esforço de operacionalizar a renovação de matrícula do seu educando online, agora com meios de autenticação alargados: cartão de cidadão; chave móvel digital; credencial de acesso do Portal das Finanças.

Consulte e familiarize-se com o Portal das Matrículas – é uma pessoa informada, vai conseguir!

Para apoio ao Senhor Encarregado de Educação, e exclusivamente para esclarecimentos sobre matrículas e renovação de matrículas, disponibilizam-se os seguintes contactos:

- Telefone: 925 036 947; horário: 10:00h-12:00H e 13:00h-17:00h;
- Email: alunos.aesmb@gmail.com.

Aguardamos com expectativa a sua renovação de inclusão nesta nossa comunidade educativa.

A Diretora e Equipa Diretiva.